



27

Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.311, DE 04 DE JANEIRO DE 2005.

**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O
SERVIDOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
MOTORISTA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**


RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o limite de **10 (dez) diárias por mês**, dentro do Estado, ao servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de **Motorista**, símbolo CC.06

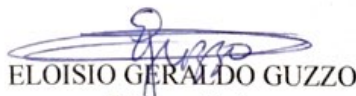
Art. 2º. Ficam revogados os termos do Ato nº 1.245, de 16/04/04.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de janeiro de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZUOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário